



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 2 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 6539

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resumos de Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUIWNEUYRJHGOEE3ODDEMT

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2023 - TERMO DE CONTRATO Nº 110/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** - CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA: JAQUELINE DIAS DA SILVA**, Empresário Individual, com sede na Rua Nova, nº 114, Distrito de Boipeba, Município de Cairu/BA, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.381.776/0001-98, através da profissional Jaqueline Dias da Silva, portadora de documento de identidade nº. 93770855-50, emitido por SSP/BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 013.017.065-82. **DO OBJETO** Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de médico e assistência especializada para atender as necessidades das unidades de saúde do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu - Bahia, de acordo com as especificações e valores estabelecidos neste contrato. **PARAGRAFO PRIMEIRO** – O objeto deste contrato refere-se especificamente à Contratação de (01) médico clínico para prestar serviços Ambulatoriais no PSF da Unidade Básica de Saúde do Galeão, além de 48 horas de plantão para atendimento médico ambulatorial nas urgências e emergências na Unidade de Saúde Salústio Palma em Cairu/BA, 24 horas de plantão para atendimento médico ambulatorial nas urgências e emergências na Unidade de Saúde de Boipeba em Cairu-Bahia, a serem executados de acordo com a proposta apresentada ao credenciamento nos termos estabelecidos no item 6, do Anexo I – Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001002/600/704	2.067	33.90.34.00.00.000 33.90.39.00.00.000

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pela prestação de serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de horas/plantões efetivamente trabalhados, estimando a presente contratação em **R\$ 111.120,00 (Cento e onze mil cento e vinte reais)**, durante o período de vigência deste termo conforme horas definidas no Anexo I do termo de contrato. **VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, tendo seu início em **02/03/2023 e fim em 02/03/2024**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA** - Cairu – Bahia, 02/03/2023. **SIGNATÁRIOS** - CONTRATANTE: **Cíntia Bonfim Rosemberg Meireles** – CPF Nº 010.771.815-40. CONTRATADA: **Jaqueline Dias da Silva** - CPF nº 013.017.065-82. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho CPF nº 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF Nº: 595.885.785-15